



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 62/2011

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

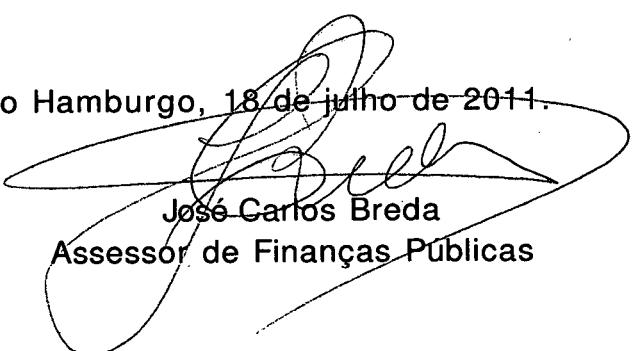
PARECER DA ASSESSORIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Através do presente projeto de lei, o poder executivo solicita aprovação legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais). O referido crédito especial será utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde na aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Canudos. Segundo o Poder Executivo, servirá de recurso para atender a referida despesa, o excesso de arrecadação no presente exercício proveniente de transferências de recursos vinculados do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde. Não acompanha o projeto de lei, convênio ou outro documento que confirme o repasse de R\$ 350.000,00 e nem consta para quais equipamentos e material permanente servirá o recurso. Embora a falta dessas informações não sejam um fator impeditivo para a sua aprovação, serviriam elas de maior transparência nas relações do Poder Executivo em relação ao Poder Legislativo e a população da cidade.

O projeto da construção da referida UPA já foi aprovado por esta casa e consta no orçamento de 2011.

Diante do exposto, em relação às questões orçamentárias e financeiras, opinamos favoravelmente à sua aprovação

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2011.


José Carlos Breda
Assessor de Finanças Públicas